



**INDICAÇÃO 164/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a contratação de guarda noturno (vigilante) para atuação na Praça Coronel Fernando Prestes em finais de semana.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, solicito este pleito, pois há muito tempo estamos vendo e tendo notícias de problemas ocorridos na referida Praça, onde famílias de bem não podem mais frequentá-la devido ao alto consumo de bebidas por jovens, som alto, depredações e atos ilícitos na área. É de suma importância que o Poder Executivo tome definitivamente providências concretas para coibir tais atitudes, sendo necessário que disponibilize um ou mais funcionários do quadro para realizar vigilância na Praça em finais de semana e feriados prolongados, onde é o período que mais ocorrem problemas.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

  
**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB